



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

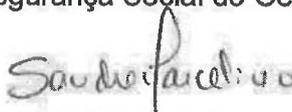
AVISO

Caducidade do Alvará de funcionamento N.º 64/2012

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho, proferido a *28 de* /2023 ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento n.º 64/2012, de 07/11/2012, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia a atividade na resposta social de Estrutura Residencial para Idosos, estabelecimento denominado “Delicado Raminho”, propriedade da entidade “Delicado Raminho-Residência Geriátrica, Lda.”, sito na Rua 21 de Agosto, nº 3, 2530-814 Vimeiro, Lourinhã, distrito de Lisboa, por motivo de encerramento administrativo da atividade.

Data: *28 de* /2023

A Diretora Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa


Sandra Marcelino

